



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ref.

Projeto de Lei nº 265/2017

Interessado(a): Vereador Klaus Araújo

PARECER

Trata-se o presente da análise da Emenda apresentada pela Vereadora Eleika Bezerra ao Projeto de Lei nº 265/2017, de autoria do Vereador Klaus Araújo, o qual *“Assegura às mães que tenham filhos matriculados nas CMEI’s amamentarem seus filhos no interior da mesma”*.

Remetida a proposta à Câmara Municipal do Natal, os autos vieram a esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, nos termos do art. 55 do Regimento Interno desta Casa, para análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem da proposição (art. 62 do RI) inicialmente onde foi votado favoravelmente e encaminhado para as demais comissões pertinentes.

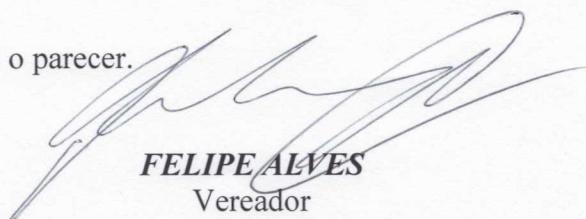
Ocorre que, ao chegar na Comissão de Educação, a Vereadora Eleika Bezerra apresentou uma emenda que altera o artigo 1º, assegurando as mães poderem amamentar seus filhos ou filhas nas dependências de qualquer estabelecimento público municipal de Natal, seja da administração direta e indireta, em especial nas unidades escolares.

É o relatório processual.

A primeira vista não se percebe qualquer inconveniente legal ou inconstitucional na proposta, estando de acordo com os arts. 21 c/c art. 39, ambos da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da emenda apresentada pela Vereadora Eleika Bezerra.

É o parecer.



FELIPE ALVES
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Helo eo para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal,RN 25 / 03 / 2018.

~~Ver. Felipe Alves
Presidente~~

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO DECRETO LEGISLATIVO
 EMENDA À L.O.M. VETO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
 PROCESSO EMENDA

Nº 265/17

Autor: Vereador(a) Klaus Bráulio.

Relator: Vereador(a) Telípe Alves.

VOTO DO RELATOR:

Favorável

~~Sala das Comissões, em~~

de 2018.

Vereador Felipe Alves
Presidente

Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Ver. Ney Lopes Júnior
Vice-Presidente

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Cícero Martins
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador KLEBER

FERNANDES

- Membro
() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Nina Souza

Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstêncão

Vereador Preto Aquino
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Sueldo Jose n Costa
Vereadora Sueldo Medeiros

Vereadora Sueldo

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção